



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Rio do Sul

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5004225-98.2022.8.24.0054/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, **procedi à avaliação do veículo indicado, conforme laudo que segue. Outrossim, procedi à intimação dos executados** a respeito do inteiro teor do mandado e da avaliação efetuada para, querendo, oferecer impugnação; no que aceitaram a contrafé e exararam suas assinaturas.

Certifico, quanto ao valor da avaliação, que, não obstante foram encontradas algumas avarias no veículo (fotos anexas), estas são bastante pequenas e, ao ver desta Oficiala/Avaliadora, não foram determinantes para diminuir o valor praticado pelo mercado, mais especificamente o preço médio indicado pela tabela FIPE, onde tomei por base minha avaliação.

Certifico, por fim, que no momento da diligência não foi possível atestar o funcionamento do veículo pois, segundo os executados, o veículo estaria com a bateria descarregada, por encontrar-se sem uso; não sendo possível ligá-lo. Nesse sentido, necessário dizer que esta Oficiala não detém capacidade técnica para atestar o funcionamento mecânico do carro; pelo que considere a boa-fé da declaração dos executados, e procedi a avaliação do bem baseando-me no seu pleno funcionamento.

Dou fé.

Conduções: 01 diligência na Rua Abrahan Lincoln, n. 444, apto 503, Jd. América, Rio do Sul, em 06/11/2023, às 09h- RAQUEL.

Resumo dos atos/diligências:01.

Documento eletrônico assinado por **RAQUEL FELICIANO KNAESEL, Oficial de Justiça e Avaliador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310051239717v1** e do código CRC **f1b0e912**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RAQUEL FELICIANO KNAESEL
Data e Hora: 7/11/2023, às 13:44:37

5004225-98.2022.8.24.0054

310051239717 .V1 knaesel© knaesel



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO DO SUL (SC)
Rua XV de Novembro, Laranjeiras, Rio do Sul(SC)

Laudo de Avaliação e Intimação

Autos nº Autos n. 5004225-98.2022.8.24.0054 Mandado n. 310050910533	Oficial de Justiça RAQUEL FELICIANO KNAESEL
---	--

PARTES Exequente: MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA Executado: Volmar Ferrari Bonaldo Executado: Adriana Passos Bonaldo
--

DADOS DO ATO: Lugar do ato: Rua Abrahan Lincoln n.444, Jardim América, Rio do Sul-SC, <u>apto 503</u>
--

Aos 06 dias do mês novembro de 2023, esta Oficiala de Justiça iniciou os trabalhos visando dar cumprimento à ordem de AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Um veículo I/Fiat Freemont Preciso, ano/modelo 2012/2013, placas MKR3801, cor branca, renavam 505938880, em nome do executado Volmar Ferrari Bonaldo.

Estado do bem: avaria na parte frontal (batida); Riscado na lateral direita traseira; com alguns pontos descascados na lataria; interiores/estofamentos em bom estado; pneus em regular estado; arranhada na para-choque frontal (lateral esquerda)

AVALIAÇÃO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Após, procedi à INTIMAÇÃO de Volmar Ferrari Bonaldo e Adriana Passos Bonaldo

a respeito do presente laudo para, querendo, oferecer impugnação, no que aceitou a contrafé e exarou sua assinatura.

Lavrei o presente laudo.

Raquel F. Knaesel
RAQUEL FELICIANO KNAESEL
Oficiala de Justiça e Avaliadora
Matrícula 18205

Intimado em 06 / 11 /2023.

Executados -

[Assinatura] [Assinatura]